



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual

ALEPA/DIDEX

PA/DIDEX Nº 02

Ass: e

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 12 / 02 / 2025
[Assinatura]
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 48 /2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF) de Óbidos/PA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF), com sede e foro no distrito de Flexal, nº 01, CEP. 68.260-000, município de Óbidos, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCTCF
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 12/02/25

[Assinatura]

JOSUÉ PAIVA

Deputado Estadual

Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070 – Belém – Pará - Brasil
Fone: 91.3213.4217/4372/4285 Email: josuevieiradeabreu@gmail.com



JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF) do distrito Flexal, com sede e foro no distrito de Flexal de Óbidos, no Estado do Pará, situado no distrito de Flexal, s/n, CEP. 68.260-000, Óbidos, Pará, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de organização sindical de fins não lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 34.844.520/0001-00, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF) dentre suas várias finalidades, citamos, conforme seu estatuto, algumas ações sociais e programas abaixo:

- I – Desenvolver e executar projetos sociais em parcerias com outros órgãos públicos e privados;
- II – Promover a arte e a cultura, implementando projetos e programas visando o bem estar social;
- III – Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos e demais atividades visando o desenvolvimento da comunidade;

Importante ressaltar que a Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF) do distrito Flexal de Óbidos/PA, participa ativamente em parceria com o poder público municipal, de ações sociais em Óbidos/PA, levando ações em cultura, cidadania, arte, saúde, educação, direitos humanos, esporte e lazer, habitação, saneamento, solidariedade e cidadania para a população local.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual

ALEPA/DIDEX

Nº 04

ASS: e

A Associação Recreativa Cultural do Distrito Flexal (ARCDF) do distrito Flexal de Óbidos/PA, também vem desenvolvendo ações voltada para o bem comum dos associados.

Face ao exposto, anexamos à esta propositura, documentos anexos:

- 1) Cópia do Cartão do CNPJ da entidade;
- 2) Cópia autenticada do Estatuto Social;
- 3) Cópia da Ata de alteração do Estatuto Social;
- 4) Cópia dos documentos do atual presidente;
- 5) Cópia do comprovante de residência do atual presidente;

Diante das informações acima, solicito aos nobres deputados que aproveem tal propositura para que a entidade seja reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, como é de seu merecimento.

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
Líder do Republicanos na ALEPA

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070 – Belém – Pará - Brasil
Fone: 91.3213.4217/4372/4285 Email: josuevieiradeabreu@gmail.com